



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.03.10.002.



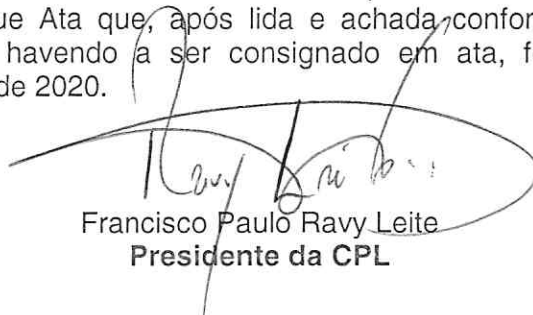
Aos 24 de abril de 2020, às 10:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Francisco Paulo Ravy Leite e seus **MEMBROS:** Francisca Edizângela Marques Sales e Francisco Erisvando Silva de Sousa, e ainda a(s) licitantes: **1. ELLUS SERVIÇOS LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 26.723.179/0001-07, sem representante legal presente, **2. R S M PESSOA EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 33.159.524/0001-89, sem representante legal presente, **3. CONSTRUTORA TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 27.105.432/0001-13, sem representante legal presente, **4. J. V. MARTINS ENGENHARIA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 19.572.843/0001-90, sem representante legal presente, **5. MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 22.853.324/0001-05, sem representante legal presente e **9. D. MACHADO DE AGUIAR**, inscrito no CNPJ nº 19.992.818/0001-66, sem representante legal presente, com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços Nº 2020.03.10.002, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Conclusão de Construção de Unidade Básica de Saúde - Localidade de Mumbaba de Baixo, conforme Proposta nº 07598.691000/1100-08 com o Ministério da Saúde, junto a Secretaria de Saúde do Município de Massapê/CE, no Processo nº 2020.03.10.002 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, dando vistas aos presentes os envelopes de propostas de preços, medida esta necessária para comprovar a inviolabilidade do(s) envelope(s) proposta(s), após não haver considerações então procedeu com a abertura do(s) envelope(s) proposta(s), que foi(ram) analisada(s) e rubricada(s) pela Comissão e pelo(s) licitante(s) presente(s). Inicialmente a Comissão faz a verificação se a(s) proposta(s) atende(m) às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a(s) proposta(s) CLASSIFICADA(S) foi(ram): R S M PESSOA EIRELI, CONSTRUTORA TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO EIRELI (ME), J. V. MARTINS ENGENHARIA (ME), MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI (ME) e D. MACHADO DE AGUIAR. E a(s) proposta(s) DESCLASSIFICADA(S) foi(ram): **ELLUS SERVIÇOS LTDA (ME)**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: *5.2.2- Assinatura do Representante Legal e Engenheiro civil responsável pela elaboração da Proposta; - sem assinaturas; 5.2.5- Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do ANEXO III – MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, inclusive, com a indicação e composição do percentual de B.D.I e da FONTE utilizada para cotação dos preços propostos. 5.2.6- Planilha de Composição de Preços Unitários, onde deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços. – não apresentou este item na íntegra; 5.2.11- Declaração de que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço. – não apresentou.* Em seguida foi feito o mapa comparativo do(s) preço(s) proposto(s) e chegou-se ao seguinte resultado: **1. J. V. MARTINS ENGENHARIA (ME)**, valor global de R\$ 60.248,20 (sessenta mil duzentos e quarenta e oito reais e vinte centavos), **2. D. MACHADO DE AGUIAR**, valor global de R\$ 62.789,32 (sessenta e dois mil setecentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos), **3. MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI (ME)**, valor global de R\$ 63.328,10 (sessenta e três mil trezentos e vinte e oito reais e dez centavos), **4. R S M PESSOA EIRELI**, valor global de R\$ 76.030,19 (setenta e seis mil trinta reais e dezenove centavos) e **5. CONSTRUTORA TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO EIRELI**



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



(ME), valor global de R\$ 80.900,0 (oitenta mil e novecentos reais). O(A) vencedor(a) foi a empresa **J. V. MARTINS ENGENHARIA (ME)**, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na citada Tomada de Preços. A Comissão de Licitação comunicou que o resultado do julgamento das propostas de preços deverá ser publicado nos meios legais de publicidade atendendo assim ao prazo recursal com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Segue Ata que, após lida e achada, conforme, será assinada pela Comissão. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Massapê/CE, 24 de abril de 2020.



Francisco Paulo Ravy Leite
Presidente da CPL

Francisca Edizângela Marques Sales
Francisca Edizângela Marques Sales
Membro da CPL

Francisco Erisvando S. de Sousa
Francisco Erisvando Silva de Sousa
Membro da CPL